



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO V

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 09 de março de 2022.

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Casa de Protásio Carlos Moreno c/c com o art. 51, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL – para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executada pelo Poder Legislativo do Município de Matinhas (PB), durante o exercício de 2022, composta da seguinte forma:

NOME	CARGO
ELIZONEIDE VIEIRA ALVES	PRESIDENTE
ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO
WAGNER DE ARRUDA RODRIGUES	MEMBRO
JOSÉ CAVALCANTE DE ARAUJO	APOIO

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo quarto nomeado, ficando designado como suplente e secretário da referida Comissão o servidor ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA, servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 3º - Fica designado como responsável pelas pesquisas de preços, o Servidor ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue-se em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Matinhas (PB), 01 de março de 2022.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 003/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Casa de Protásio Carlos Moreno, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ERINALDO ARAUJO SOUSA**, portador do RG nº 2.232.914/SSP/PB e do CPF/MF nº 030.871.634-57, para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL** deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio do pregoeiro os servidores ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA, ELIZONEIDE VIEIRA ALVES e WAGNER DE ARRUDA RODRIGUES.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2022.

Art. 4º - Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue-se em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Matinhas (PB), 01 de março de 2022.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente